

PROCESSO Nº 1988 / 77



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE BELO HORIZONTE

PROCESSO Nº 1988 / 77



RECLAMANTE: MESSIAS ANTÔNIO DE REZENDE.

Endereço Av. Olinda Qd. 14 lote 07.
J. Novo Mundo.

ADVOGADO: Dr. Victor Gonçalves.

Endereço Av. Tocantins nº 768.
Centro.

RECLAMADO: POUSO ALTO-Empreendimentos Imob.
Ltda.

Endereço Av. Tocantins nº 137.
Centro.

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO : FGTS. guias p/ movimentação.

TRAMITAÇÃO

07/11/77 às 12,50 hs.

Acordo
11-11-77

ARQUIVADO

CAIXA 37 / 77

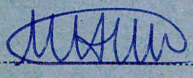
AUTUAÇÃO

Aos 14 dias do mês de outubro

do ano de mil novecentos e setenta e sete, na Secretaria

da Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte,

autuo a reclamação que segue, com 04 documentos.

Eu,  p/, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

07.11.77 em 19.50 h.

Excelentissimo Senhor Doutor Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.

P. J. - J. C. J. DE GOIÂNIA
PROTÓCOLO
Entrada 19/10/77
Nº 1988/77
J. C. J. DE GOIÂNIA

Diz, MESSIAS ANTONIO DE REZENDE, Brasileiro, casado, servente residente e domiciliado à Av. Olinda Q-14 L-7 J. Novo Mundo via do Sindicato da Categoria, onde é sindicalizado sob o n.º 19.061 pelo advogado, abaixo assinado, (mandato arquivado na JCJ), inscrito na OAB, secção de Goiás sob o n.º 913 de ordem, c/ escritório sito à Av. Tocantins n. 768, centro, vem com o devido respeito e acatamento a digna presença de Vossa Excelência, oferecer ação reclamatória contra a firma: POUSO-ALTO-Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Sediada à Av. Tocantins nº 137 Centro

e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

Que o reclte. foi admitido pela reclda. em 20 de Dezembro de 1.976 e demitido injustamente em: 22 de Outubro de 1.977 e o seu salário era de Cr\$ 4,00 por hora.

Que, o Reclamante embora tenha recebido guias para movimentação da conta vinculada do F.G.T.S. no código 01 não conseguiu efetuar o saque, porque não havia depósito e quer reclamar através desta.

-X-

-X-

DO EXPOSTO requer respeitosamente a notificação da firma reclamada para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quiser e sob pena de Revelia, e, afinal, condenada no pagamento das seguintes parcelas:

F.G.T.S. - guias para movimentação. Cr\$ 768,00

Protesta por todos os meios de provas em direito permitidas, testemunhas, documentos, depoimento pessoal da reclamada e que desde já requer e sob pena de confesso, etc.-

Dá a presente o valor de Cr\$ 768,00

Nêstes Termos,

Pede Deferimento.-

Goiânia, 6 de Outubro de 1.977.

PP.

CPF-002873261

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

1 IDENTIFICAÇÃO DA CONTA			1 CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA) 01268945/0002-32 Pouso Alto Empreendimentos Imobiliários Ltda. Av. Tocantins, 137 - Centro CEP 74.900 Goiânia - Go.		
2 EMPRESA POUSO ALTO EMP. IMOB. LTDA.		3 COD. ATIV. 121	12 DEPOSITO AINDA NÃO CREDITADO 12 COMPETÊNCIA MÊS ANO 13 VALOR MÊS ANO		
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO AV. TOCANTINS Nº 137 - CENTRO					
5 CIDADE GOIÂNIA	6 CEP 74000	7 UF GO			
8 BANCO DEPOSITÁRIO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.					
9 AGÊNCIA QUATRO		10 PRAÇA GOIÂNIA	11 UF GO		
14 EMPREGADO MESSIAS ANTONIO REZENDE					
15 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 98335 SÉRIE 504		16 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP Não tem cadastro			
17 ALFABETIZADO X 1 SIM 0 NÃO		19 NASCIMENTO DIA MÊS ANO 03 12 43		21 ADMISSÃO DIA MÊS ANO 20 12 76	
18 SEXO X 1 M 2 F		20 OPÇÃO DIA MÊS ANO 20 12 76		22 AFASTAMENTO DIA MÊS ANO 22 08 77	
23 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA pouso alto empreendimentos imobiliários Ltda João Ferreira Machado Diretor Administrativo					

2 AUTORIZAÇÃO		3 RECIBO	
24		DISCRIMINAÇÃO DO RECEBIMENTO	
1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO.		30 DATA DO RECEBIMENTO DIA MÊS ANO	
2 TOTAL.		31 DEPÓSITOS	
3 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$. LIMITADA AO VALOR DA CONTA.		32 JCM	
4 FRAÇÃO / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.		33 TOTAL DO SAQUE	
5 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$. CORRESPONDENTE AO MONTANTE DAS QUOTAS INTEGRALIZADAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA.		34 TAXA DE JUROS % 35 SALDO NO 1º DIA ÚTIL DO TRIMESTRE	
6 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$. CORRESPONDENTE AO MONTANTE DAS QUOTAS INTEGRALIZADAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA, MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO.		36 IMPRESSÃO DIGITAL	
7 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$. CORRESPONDENTE A FATURAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA.		37 MATRÍCULA DA AGÊNCIA NO BNH	
8 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$. CORRESPONDENTE A FATURAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA, MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO.		38 ASSINATURA DO SACADOR	
25 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE CÓDIGO CÓDIGO POR EXTENSO 0 9 ZERO NIN		39 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)	
26 AUTORIZAÇÃO DIA MÊS ANO 30 08 77		40 AUTENTICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO	
27 SACADOR MESSIAS ANTONIO REZENDE			
28 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO 1 EMPRESA 2 MTb 3 INPS 4 JUSTIÇA 5 BNH			
29 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO pouso alto empreendimentos imobiliários Ltda João Ferreira Machado Diretor Administrativo			

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

1 IDENTIFICAÇÃO DA CONTA					1 CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)		
2 EMPRESA POUSO ALTO EMP. IMOB. LTDA.			3 Cód. Ativ. 121		01268945/0002-32		
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO AV. TOCANTINS Nº 137 - CENTRO					Pouso Alto Empreendimentos Imobiliários Ltda. Av. Tocantins, 137 - Centro CEP 74.000 Goiânia - Go.		
5 CIDADE GOIÂNIA			6 CEP 74000	7 UF GO			
8 BANCO DEPOSITÁRIO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.					DEPOSITO AINDA NÃO CREDITADO		
9 AGÊNCIA QUATRO			10 PRAÇA GOIÂNIA		11 UF GO		
14 EMPREGADO MESSIAS ANTONIO REZENDE					12 COMPETÊNCIA MÊS ANO MÊS ANO		
15 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 98335 / SÉRIE 504			16 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP Não tem cadastro			23 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA pouso alto empreendimentos imobiliários Ltda. João Ferreira Machado Diretor Administrativo	
17 ALFABETIZADO X 1 SIM 0 NÃO		19 NASCIMENTO DIA MÊS ANO 03 12 43		21 ADMISSÃO DIA MÊS ANO 20 12 76		22 AFASTAMENTO DIA MÊS ANO 22 08 77	
18 SEXO X 1 M 2 F		20 OPÇÃO DIA MÊS ANO 21 12 76		22 AFASTAMENTO DIA MÊS ANO 22 08 77			

2 AUTORIZAÇÃO		3 RECIBO	
AUTORIZO A SACAR, NA CONTA VINCULADA, ACIMA IDENTIFICADA, O VALOR OBJETO DO SAQUE, ABAIXO ASSINALADO.		RECEBI, NA DATA ESPECIFICADA, A IMPORTÂNCIA ABAIXO DISCRIMINADA.	
24 1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO.		DISCRIMINAÇÃO DO RECEBIMENTO	
2 2 TOTAL.		30 DATA DO RECEBIMENTO DIA MÊS ANO	
3 3 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ LIMITADA AO VALOR DA CONTA.		31 DEPÓSITOS .	
4 4 FRACÇÃO..... / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.		32 JCM .	
5 5 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ CORRESPONDENTE AO MONTANTE DAS QUOTAS INTEGRALIZADAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA.		33 TOTAL DO SAQUE .	
6 6 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ CORRESPONDENTE AO MONTANTE DAS QUOTAS INTEGRALIZADAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA, MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO.		34 TAXA DE JUROS %	
7 7 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ CORRESPONDENTE A FATURAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA.		35 SALDO NO 1º DIA ÚTIL DO TRIMESTRE .	
8 8 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ CORRESPONDENTE A FATURAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA, MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO.		36 IMPRESSÃO DIGITAL	
25 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE CÓDIGO CÓDIGO POR EXTENSO 01 ZERO HUM		37 MATRÍCULA DA AGÊNCIA NO BNH .	
26 AUTORIZAÇÃO DIA MÊS ANO 30 08 77		38 ASSINATURA DO SACADOR	
27 SACADOR MESSIAS ANTONIO REZENDE		39 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)	
28 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO X 1 EMPRESA 2 MTb 3 INPS 4 JUSTIÇA 5 BNH		40 AUTENTICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO	
29 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO pouso alto empreendimentos imobiliários Ltda. João Ferreira Machado Diretor Administrativo			

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

1 IDENTIFICAÇÃO DA CONTA			1 CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA) 01268945/0002-32 Pouso Alto Empreendimentos Imobiliários Ltda. Av. Tocantins, 137 - Centro CEP 74.000 Goiânia - Go.		
2 EMPRESA POUSO ALTO EMP. IMOB. LTDA.		3 COD. ATIV. 121			
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO AV. TOCANTINS Nº 137 - CENTRO					
5 CIDADE GOIÂNIA		6 CEP 74000		7 UF GO	
8 BANCO DEPOSITÁRIO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.					
9 AGÊNCIA QUATRO		10 PRAÇA GOIÂNIA		11 UF GO	
14 EMPREGADO MESSIAS ANTONIO REZENDE					
15 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 98335		SÉRIE 504		16 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP Não tem cadastro	
17 ALFABETIZADO X 1 SIM 0 NÃO		19 NASCIMENTO DIA MES ANO 03 12 43		21 ADMISSÃO DIA MES ANO 20 12 76	
18 SEXO X 1 M 2 F		20 OPÇÃO DIA MES ANO 21 12 76		22 AFASTAMENTO DIA MES ANO 22 08 77	
23 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA pouso alto empreendimentos imobiliários Ltda João Ferreira Machado Diretor Administrativo					

2 AUTORIZAÇÃO		3 RECIBO	
AUTORIZO A SACAR, NA CONTA VINCULADA, ACIMA IDENTIFICADA, O VALOR OBJETO DO SAQUE, ABAIXO ASSINALADO.		RECEBI, NA DATA ESPECIFICADA, A IMPORTÂNCIA ABAIXO DISCRIMINADA.	
24 1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO.		DISCRIMINAÇÃO DO RECEBIMENTO	
2 2 TOTAL.		30 DATA DO RECEBIMENTO DIA MES ANO	
3 3 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$. LIMITADA AO VALOR DA CONTA.		31 DEPÓSITOS .	
4 4 FRAÇÃO..... /CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.		32 JCM .	
5 5 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$. CORRESPONDENTE AO MONTANTE DAS QUOTAS INTEGRALIZADAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA.		33 TOTAL DO SAQUE .	
6 6 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$. CORRESPONDENTE AO MONTANTE DAS QUOTAS INTEGRALIZADAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA, MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO.		34 TAXA DE JUROS %	
7 7 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$. CORRESPONDENTE A FATURAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA.		35 SALDO NO 1º DIA ÚTIL DO TRIMESTRE .	
8 8 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$. CORRESPONDENTE A FATURAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA, MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO.		36 IMPRESSÃO DIGITAL	
25 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE CÓDIGO CÓDIGO POR EXTENSO 01 ZERO HUM		37 MATRÍCULA DA AGÊNCIA NO BNH .	
26 AUTORIZAÇÃO DIA MES ANO 30 08 77		38 ASSINATURA DO SACADOR	
27 SACADOR MESSIAS ANTONIO REZENDE		39 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)	
28 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO 1 EMPRESA 2 MTb 3 INPS 4 JUSTIÇA 5 BNH		40 AUTENTICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO	
29 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO pouso alto empreendimentos imobiliários Ltda João Ferreira Machado Diretor Administrativo			

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

[X] OPTANTE
[] NÃO OPTANTE

[] POR PEDIDO DE DISPENSA
[] POR ACORDO
[X] POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
[] POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA POUSO ALTO EMP. IMOB. LTDA.			
ENDEREÇO AV. TOCANTINS Nº 137 - CENTRO			
ATIVIDADE CONSTITUIÇÃO CIVIL		CGC/MF N.º 01268945/0002	MATRÍCULA NO INPS 01268945/0002
EMPREGADO MESSIAS ANTONIO REZENDE		N.º DA CTPS 98335	SÉRIE 504
REGISTRO N.º 476	CARGO SERVENTE		ADMISSÃO EM 20 / 12 / 19 76
DESLIGAMENTO EM 22 / 08 / 19 77	AVISO PRÉVIO EM 15 / 08 / 19 77	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 20 / 12 / 19 76	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 4,00 por hora

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$	Comissões.....Cr\$
Aviso Prévio.....Cr\$	Horas Extras.....Cr\$
13.º Salário8/12.....Cr\$ 640,00	Gratificação.....Cr\$
Salário-Família.....Cr\$	Ad. Periculosidade.....Cr\$
Férias Vencidas.....Cr\$	Ad. Insalubridade.....Cr\$
Férias Proporcionais.....8/12.....Cr\$ 640,00	Ad. Noturno.....Cr\$
Prejudicado 14/63.....Cr\$	FGTS - Quitação.....Cr\$ 114,43
Prejudicado 20/66.....Cr\$	FGTS - mês anterior.....Cr\$ 66,36
Saldo de Salários.....Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior) Cr\$ 60,79
.....Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma: depósitos + c. monetária + juros) Cr\$
	TOTAL BRUTO.....Cr\$ 1.521,49

DESCONTOS

Previdência.....Cr\$ 46,08	
Previdência 13.º Salário.....Cr\$	
Adiantamentos.....Cr\$	
.....Cr\$	
.....Cr\$	Cr\$ 46,08
TOTAL LÍQUIDO.....Cr\$	1.475,41

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 1.475,41

(UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO CRUZETOS E QUARENTA E UM CENTAVO)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual

BOIÂNIA, 22 de AGOSTO de 19 77

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - quitos 8 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão 10% quando for o caso, comprovados juros e correção monetária.
- ☐ Autorização para Movimentação de Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias).
- ☐ Rescisão (em 4 vias).
- ☐ Livro de Ficha Registro de Empregados - LRE.
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
- ☐ Procuração

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

DE GOIÂNIA

JCJ.1988/77

3975/77

POUSO ALTO- Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Av. Tocantins nº 137.

MESSIAS ANTONIO DE REZENDE.

Praça Cívica nº 226 - Centro -
12,50 doze e cinquenta

07

sete

novembro de 1977

Go.

14

outubro

77

p/

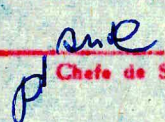


CERTIDAO

Certifico que nesta data foi expedida a
correspondência supra através do Registro

Postal n.º 34.966

Go.ânia, 17 de outubro 197 7


Chefe de Secretaria

JCJ.1988/77

14

outubro

77

12,50

07

novembro

77

p/

CERTIDAO

Certifico que neste data foi expedida a
correspondência suara através do Registro

Postal n.º 34.961
Go. n.º 17 de outubro 197 7

p/ [assinatura]
Chefe da Secretaria

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. JCC Nº 1.988 / 77 .

Aos 07 dias do mês de novembro do ano de 1977, às 12,50 hs, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do Dr. José Luciano P. de Castilho, MM. Juiz do Trabalho, presentes os Srs. Daniel Viana, Vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim, Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Messias Antônio de Rezende contra Pouso Alto-Empreendimentos Imob. relativa a FGTS no valor de Cr\$

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. O recte. representado pelo Sr. Dr. Victor Gonçalves e a recda. representada pela Sra. Benis Silva Queiroz, a quem o MM. Juiz Presidente concedeu o prazo de 48 horas para juntar aos autos a carta de preposição.

Pelas partes foi dito que haviam feito o seguinte acordo: a recda. liberará em favor do recte., até o dia 09 do corrente mês e ano, as guias para levantamento do FGTS., no código 01, oportunidade em que comprovará os respectivos depósitos.

O recte. ao receber dará quitação para nada mais reclamar com fundamento na inicial.

Acordo homologado.

Custas pela recda. no valor de cr\$50,00, calculadas sobre o valor arbitrado de cr\$500,00.

Nada mais.

Para constar, eu, [assinatura], datilografei a presente.

[assinatura]
Juiz do Trabalho
[assinatura]
Vogal R. dos Empregadores
[assinatura]
Vogal R. dos Empregados

[assinatura]

Benis Silva Queiroz

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC		02 RESERVADO	04 RESERVADO
01268945/0002-32		03 DATA DE VENCIMENTO	
CPF - Pouso Alto Empreendimentos Imobiliárias Ltda.		10-11-77	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE			
Av. Tocantins, 137 - Centro			
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.)		07 NÚMERO	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)
CEP 74.000			
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP	11 MUNICÍPIO
L			Goiania - Go.
13 EXERCÍCIO		14 COTA OU DUODÉCIMO	15 PERÍODO DE APURAÇÃO
19 77	3		4
16 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA			
Custas Judiciais			
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES - INSTRUÇÕES			
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES - PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO			
ÓRGÃO EXPEDIDOR		Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO	
JUS-31		11	
RECLAMANTE (S)		RECLAMADO (A)	
Pouso Alto Empreendimentos Imobiliárias Ltda.		Pouso Alto Empreendimentos Imobiliárias Ltda.	
GUIA Nº		EXPEDIDA EM	
		09/11/77	
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO		MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATORIO	
		nº 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029	
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO		MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATORIO	
		nº 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029	
22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO	24 VALOR - CR\$
		1505	30,00
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO	27 VALOR - CR\$
28 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MAQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		29 VALOR - CR\$	30
TOTAL		30,00	
AUTENTICAÇÃO		50,00	
57 NOV 10			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE GOIÂNIA

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Proc. J.C.J. nº. 1988/77

Aos 09 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Goiânia, na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, chefe de Secretaria, compareceram o reclamante Messias Antônio de Rezende.
(Representação quando houver)
e o reclamado POUSO ALTO - Empreendimentos Imob. Ltda. e por este
(Representação quando houver)
último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente
~~reclamação~~ fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ XXXXXXXXXXXXXX
F.G.T.S. no código 01.
relativa ao acordo feito.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe de Secretaria, e por ambas as partes.

[Assinatura]
SECRETÁRIO

Messias Antonio Rezende
RECLAMANTE

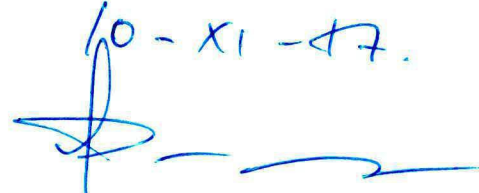
Vilmar Lopes da Silva
RECLAMADO

Doc. 21.557-20
Nº 759.478
EXP. EM 17-09-76

EXMO. SR.

DR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA.



J.
10-XI-77.

Heráclito Penna
Juiz do Trabalho

BENIS SILVA QUEIROZ, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ADVOGADA, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CAPITAL, VEM COM O DEVIDO RESPEITO E ACATO, REQUERER A JUNTADA DE CARTA DE PREPOSTO, NOS AUTOS JCJ. 1988/77, NO QUAL FIGURA COMO RECLAMANTE: MESSIAS ANTÔNIO DE REZENDE, E RECLAMADA : POUSO ALTO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

TERMOS EM QUE PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

GOIÂNIA, 08 DE NOVEMBRO DE 1977.


Benis Silva Queiroz
O.A.B.-GO. 3.442
CPF 125665511-20

13
12A U T O R I Z A Ç Ã O

Autorizamos a Dra. BENIS SILVA QUEIROZ, brasileira, solteira, advogada, a nos representar nas audiências realizadas na JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA.

Goiânia, 07 de novembro de 1.977

pouso alto empreendimentos imobiliários Ltda

João Ferreira Machado
Diretor Administrativo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

14
Quarto

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 16 de 11 1.974

F. Mendes

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra

F. Mendes

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

[Assinatura]

J u i z P r e s i d e n t e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE GOIÂNIA

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Proc. J.C.J. nº. 1988/77

Aos 09 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Goiânia, na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, chefe de Secretaria, compareceram o reclamante Messias Antônio de Rezende, e o reclamado POUSO LFO - Empreendimentos Imob. Ltda. e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ XXXXXXXXXX F.G.T.S. no código 01.

relativa ao acordo feito.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe de Secretaria, e por ambas as partes.

Janeiro Roberto Freire
SECRETÁRIO

Messias Antonio Rezende
RECLAMANTE

Vilmar Lopes da Silva
RECLAMADO